



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

Aos 13/08/2019 (treze dias de agosto de 2019), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, MESSIAS SAMOEL DA SILVA, nomeados pela Portaria n.º 168/2019 de 15/07/2019, como Presidente o Sr. MESSIAS SAMOEL DA SILVA, para proceder ao recebimento dos ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”, Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA**, relativo ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-PMJ**. Aberta a sessão pelo Presidente, constatou que as proponentes interessadas na participação do certame, protocolarem os envelopes nº1 – HABILITAÇÃO e nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS no horário estabelecido no edital, sendo elas: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, L. FUJITA DE ALMEIDA COMSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP. Na sequência do ato foi aberto o envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, contendo a documentação das proponentes, sendo analisada e conferida a documentação apresenta, pelo Presidente e Membros da CPL, bem como pelos representantes presentes, onde constatou-se que as proponentes apresentaram toda documentação solicitada no edital de licitação, inclusive DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 89, e como estavam de acordo com o edital de licitação, sendo consideradas HABILITADAS. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes, sendo conferida e analisada a proposta apresentada pelas proponentes, colhida as rubricas dos representantes presentes, Presidente e membro da CPL, ficando a classificação das proponentes da seguinte forma:

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1 PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA Compreende o projeto de construção de uma escola de um pavimento com 4 salas de aula com área de 972,34m2, implantada em um terreno com área total de 4.800m2: Serviços preliminares; Movimentação de Terra para fundação; Fundação; Sepereestrutura; Sistema de Vedação vertical interno e externo; Estradrias; Cobertura; Impermeabilização; Revestimentos internos e externos; Pavimentação; Pintura; Instalação hidráulica; Instalação sanitária; Louças e Metais; Instalação de gás combustível; Sistema de proteção contra incêndio; Instalações elétricas e logicas; Spda; Serviços complementares e Serviços Finais. 1- Corpo principal forma em hexágono: área de recreação dos alunos, com um jardim central sendo envolvido por 6 bancos de concreto; 2- Dois blocos em alvenaria para atendimento de atividades administrativas e serviços; 3- Um bloco em alvenaria com 4 salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. Tendo a transação entre eles os blocos e o corpo principal através de passarela; 4- Armários em alvenaria, revestidos de cerâmica. Tampos em granito polidos e portas em madeira revestidas em fórmica; 5- Projeto estrutural: blocos e cintas em concreto armado. Para os blocos o fechamento superior será em laje pré-moldada; 6- Cobertura em telha cerâmica tipo romana; 7- Pórtico de entrada 14,67m2.	880.207,70	Habilitado

JR CONSTRUTORA EIRELLI ME

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1 PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA Compreende o projeto de construção de uma escola de um pavimento com 4 salas de aula com área de 972,34m2, implantada em um terreno com área total de 4.800m2: Serviços preliminares; Movimentação de Terra para fundação; Fundação; Sepereestrutura;	938.048,41	Habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			Sistema de Vedação vertical interno e externo; Esquadrias; Cobertura; Impermeabilização; Revestimentos internos e externos; Pavimentação; Pintura; Instalação hidráulica; Instalação sanitária; Louças e Metais; Instalação de gás combustível; Sistema de proteção contra incêndio; Instalações elétricas e logicas; Spda; Serviços complementares e Serviços Finais. 1- Corpo principal forma em hexágono: área de recreação dos alunos, com um jardim central sendo envolvido por 6 bancos de concreto; 2- Dois blocos em alvenaria para atendimento de atividades administrativas e serviços; 3- Um bloco em alvenaria com 4 salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. Tendo a transação entre eles os blocos e o corpo principal através de passarela; 4- Armários em alvenaria, revestidos de cerâmica. Tampos em granito polidos e portas em madeira revestidas em fórmica; 5- Projeto estrutural: blocos e cintas em concreto armado. Para os blocos o fechamento superior será em laje pré-moldada; 6- Cobertura em telha cerâmica tipo romana; 7- Pórtico de entrada 14,67m2.		
L. FUJITA DE ALMEIDA COMSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1 PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA Compreende o projeto de construção de uma escola de um pavimento com 4 salas de aula com área de 972,34m2, implantada em um terreno com área total de 4.800m2: Serviços preliminares; Movimentação de Terra para fundação; Fundação; Sepereestrutura; Sistema de Vedação vertical interno e externo; Esquadrias; Cobertura; Impermeabilização; Revestimentos internos e externos; Pavimentação; Pintura; Instalação hidráulica; Instalação sanitária; Louças e Metais; Instalação de gás combustível; Sistema de proteção contra incêndio; Instalações elétricas e logicas; Spda; Serviços complementares e Serviços Finais. 1- Corpo principal forma em hexágono: área de recreação dos alunos, com um jardim central sendo envolvido por 6 bancos de concreto; 2- Dois blocos em alvenaria para atendimento de atividades administrativas e serviços; 3- Um bloco em alvenaria com 4 salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. Tendo a transação entre eles os blocos e o corpo principal através de passarela; 4- Armários em alvenaria, revestidos de cerâmica. Tampos em granito polidos e portas em madeira revestidas em fórmica; 5- Projeto estrutural: blocos e cintas em concreto armado. Para os blocos o fechamento superior será em laje pré-moldada;	1.003.436,77	Habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			6- Cobertura em telha cerâmica tipo romana; 7- Pórtico de entrada 14,67m2.		
--	--	--	---	--	--

A proponente **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, CNPJ 15.703.799/0001-50**, apresentou valor global de R\$ **880.207,70 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos)**. O valor máximo da licitação foi fixado em R\$ 1.257.439,56 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), como a proponente estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada CLASSIFICADA. Elaborado o Mapa da Licitação a classificação final como vencedora do certame a proponente **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, CNPJ 15.703.799/0001-50**, do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ **880.207,70 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos)**, perfazendo ainda o valor total da licitação de **880.207,70 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos)**. Deixada a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Presidente sugere ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, ÂNGELO MARCOS VIGILATO após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado (como estabelece ao art. 43, VI da Lei 8.666/93) á empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, CNPJ 15.703.799/0001-50**, referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de **880.207,70 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-PMJ**. O membro da CPL ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, não esteve presente na sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

DEBORA DIVINO
Secretária

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI

JR CONSTRUTORA EIRELLI ME

L. FUJITA DE ALMEIDA COMSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP